EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

As Vereadoras que este subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, após anuência deste Plenário, solicitam o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal em exercício solicitando:

- Instalação de academia ao ar livre no bairro Bela Vista.

Justificativa:

A aquisição do equipamento "Academia ao Ar Livre" é importante porque além dos moradores do bairro Bela Vista outros cidadãos do município também terão acesso a este benefício.

Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização.

Ao praticar exercícios físicos o cidadão ganha em saúde e, ao mesmo tempo, acaba aumentando a sua disposição para encarar os desafios do cotidiano.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos Nobres Edis, e que seja enviada cópia do mesmo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para providências.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de janeiro de 2021.

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

RECEBEMOS
Em 18/01/2021.
Horas: 13:20
Protocolo: 065/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 18/01/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: